REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 144/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) na cidade de Salvador, o chefe do Poder Executivo decretou medidas restritivas e de isolamento para enfrentamento do coronavírus;

b) o CORONAVÍRUS (COVID-19) se tornou uma pandemia em todo o mundo;

c) o Brasil já registrou 6.836 (seis mil oitocentos e trinta e seis) casos de pessoas infectadas, e o número de mortes já passa dos 240 (duzentos e quarenta) casos, e tende ao avanço dos dados;

d) a maioria dos protetores independentes de animais não dispõem de recursos para custeio da sua própria alimentação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de programa para disponibilizar e distribuir cesta básica aos protetores independentes e ONG's na cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes